



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto Municipal nº 09, de 03 de fevereiro de 2020, ao Decreto Federal nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto Municipal nº 012, de 03 de janeiro de 2011, ao Decreto Municipal nº 058 de 30 de dezembro de 2015, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, ao Decreto Municipal nº 021, de 01 de junho de 2018, Instrução Normativa nº 03, de 26 de abril de 2018, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

LICITAÇÃO COM LOTES COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

1. DO OBJETO:

1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

1.2. A licitação será por **LOTE**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.5. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A administração no intuito de ofertar e propiciar uma alimentação de qualidade para os alunos assistidos pelas unidades Escolares de ensino fundamental e ensino infantil do Município, objetivando as diretrizes que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar no cumprimento da Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio DE 2020 visa futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios.

A formulação do sistema de registro de preços é um instrumento auxiliar de licitação apta a viabilizar diversas contratações concomitantes ou sucessivas. Normalmente é empregado para o caso de compras corriqueiras de determinados bens ou serviços, quando não é conhecida a quantidade que será necessária adquirir. Ou, ainda, quando estas compras tiverem a previsão de entregas parceladas, sendo o caso do objeto em epigrafe. O mesmo visa, com isto, agilizar as contratações e a evitar a formação de estoques, os quais geram um custo de manutenção muito grande, sem contar no risco de que tais bens possam vir a perecer ou a se deteriorar.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 6º que a alimentação é um direito social, devendo o Poder Público adotar as medidas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.





3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, DA FORMAÇÃO DOS LOTES E DOS VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

3.2. Valor Estimado Global: R\$ XXXXXXXXX (_____).

3.3. Especificação dos lotes:

LOTE 01 - FRUTAS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Abacate de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio, tamanho e coloração uniformes e sem defeitos, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	3008	Quilograma		
2	Banana prata tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	45120	Quilograma		
3	Laranja pêra tamanho médio, de primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	61382	Quilograma		
4	Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, tamanho e cor uniformes, sem machucados, sem larvas, parasitas e outras impurezas, acondicionadas em caixas de papelão. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	7360	Quilograma		
5	Mamão formosa de primeira qualidade, com 70% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	26132	Quilograma		
6	Melancia graúda, de primeira qualidade, casca íntegra, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	62040	Quilograma		
7	Melão japonês, de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	7360	Quilograma		
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$	





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 02 - FRUTAS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Abacate de 1ª qualidade, in natura, tamanho médio, tamanho e coloração uniformes e sem defeitos, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	192	Quilograma		
2	Banana prata tamanho médio (100g), de primeira qualidade, in natura, em pencas integras, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	2880	Quilograma		
3	Laranja pêra tamanho médio, de primeira qualidade, frutos com grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem machucados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	3918	Quilograma		
4	Maçã nacional, de primeira qualidade, in natura, tamanho e cor uniformes, sem machucados, sem larvas, parasitas e outras impurezas, acondicionadas em caixas de papelão. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	470	Quilograma		
5	Mamão formosa de primeira qualidade, com 70% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	1668	Quilograma		
6	Melancia graúda, de primeira qualidade, casca íntegra, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem machucados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	3960	Quilograma		
7	Melão japonês, de primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados, coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	470	Quilograma		
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$

LOTE 03 - VERDURA / LEGUME - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Alho in natura de primeira qualidade, sem a réstia, cabeças de tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	2350	Quilograma		
2	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e com coloração e tamanho uniformes, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	9000	Quilograma		
3	Beterraba de primeira qualidade, sem folhagem, íntegras e firmes, bulbos de tamanhos médios,	7600	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 03 - VERDURA / LEGUME - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.				
4	Cebola branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	4125	Quilograma		
5	Cenoura de primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, integras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	12500	Quilograma		
6	Tomate vermelho, de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	5700	Quilograma		
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$	

LOTE 04 - VERDURA / LEGUME - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Alho in natura de primeira qualidade, sem a réstia, cabeças de tamanho uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	750	Quilograma		
2	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, casca íntegra e com coloração e tamanho uniformes, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	3000	Quilograma		
3	Beterraba de primeira qualidade, sem folhagem, integras e firmes, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	2000	Quilograma		
4	Cebola branca de primeira qualidade, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	1375	Quilograma		
5	Cenoura de primeira qualidade, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa, integras e firmes, acondicionadas em sacos de polietileno frestados. Entrega quinzenal	4000	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 04 - VERDURA / LEGUME - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	(segunda e terça- feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.				
6	Tomate vermelho, de primeira qualidade, íntegros e firmes, tamanho médio, com aproximadamente 75% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	1700	Quilograma		
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$	

LOTE 05 - CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal, puro e natural, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo- soldagem, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	20550	Quilograma		
2	Arroz branco longo fino tipo 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	24500	Quilograma		
3	Arroz parboilizado longo fino tipo 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	32300	Quilograma		
4	Biscoito de aveia de 1ª qualidade, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e aveia, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 300g (especificações impressas na própria embalagem),	51800	Pacote		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 05 - CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	acondicionados em fardos lacrados e intactos. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.				
5	Biscoito doce tipo rosquinha de coco de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, sem gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 300g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	31300	Pacote		
6	Biscoito salgado tipo cream cracker, de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	73500	Pacote		
7	Café torrado e moído embalado a vácuo de primeira qualidade, peso líquido de 250g, não transgênico, com selo de pureza, embalagem primária metalizada com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.	7400	Unidade		
8	Colorífico em pó, composto por fubá e suspensão oleosa de urucum, sem sal. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.	17640	Pacote		
9	Farinha de Aveia, único ingrediente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido mínimo de 165g e máximo de 200g, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e	8624	Pacote		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 05 - CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.				
10	Farinha de mandioca classe branca, seca e fina, do tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados com 10 ou 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	3528	Quilograma		
11	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g, acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	109760	Pacote		
12	Fécula de mandioca de primeira qualidade, produto amiláceo extraído da mandioca, odor agradável, livre de caráter ácido e rançoso. Embalagem polietileno atóxica e resistente de 1 kg, contendo os dados de identificação do produto, informação nutricional por porção e prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	9212	Quilograma		
13	Feijão cariquinho tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 10 ou 30kg. Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	6664	Quilograma		
14	Feijão de corda tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 - M. A. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	3528	Quilograma		
15	Macarrão tipo espaguete, massa com sêmola de trigo,	78000	Pacote		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 05 - CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
16	Margarina vegetal com sal - 55 a 75% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e SEM GORDURAS TRANS, embalagem primária pote plástico de 500g contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega: mensal.	7546	Unidade		
17	Óleo de soja refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	8428	Garrafa		
18	Sal refinado iodado, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	4900	Quilograma		
19	Sardinha em óleo comestível, sem conservantes químicos, pronta para o consumo, embalagem lata tipo abre-fácil, com peso líquido de 125g e peso líquido drenado de 84g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informação nutricional por porção, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender às especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	41650	Lata		
20	Tempero condimentado completo caseiro líquido sem pimenta, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO, consistente, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	3250	Garrafa		
21	Vinagre de álcool, acidez volátil 4%, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de	4760	Garrafa		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 05 - CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Livre de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
22	Adoçante dietético líquido à base de Stevia Natural, em frascos de polietileno atóxico contendo 80ml. Não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	39	Unidade		
23	Biscoito Sequilho, feito a base de polvilho doce, gordura e ovos, isento de glúten, lactose e gorduras trans, de primeira qualidade, embalado em sacos de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo no mínimo 280 gramas, com identificação do produto, ingredientes, rotulagem nutricional, número do lote, data de fabricação e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega, sendo que 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados).	2352	Pacote		
24	Farinha de trigo especial COM FERMENTO- Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 04 meses da data da entrega.	1960	Quilograma		
25	Macarrão de arroz tipo espaguete - massa alimentícia de arroz, SEM GLUTEN, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	1960	Pacote		
26	Achocolatado em pó vitaminado com ferro - rico em no mínimo 05 vitaminas, à base de cacau e açúcar, embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado ou leitoso com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 06 meses da data da entrega) e registro em órgão competente, com peso líquido de 1 kg (rendimento mínimo 40 porções), em fardos lacrados com 10kg ou caixas de papelão reforçado lacradas e intactas com 10kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente.	2450	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 05 - CEREAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE 05				R\$	

LOTE 06 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Açúcar cristal, puro e natural, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	450	Quilograma		
2	Arroz branco longo fino tipo 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	500	Quilograma		
3	5 - Arroz parboilizado longo fino tipo 1, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados de 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	700	Quilograma		
4	Biscoito de aveia de 1ª qualidade, à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho e aveia, livre de gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 300g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	1200	Pacote		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 06 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
5	Biscoito doce tipo rosquinha de coco de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, sem gorduras trans e sem recheio, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 300g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nociva e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	700	Pacote		
6	Biscoito salgado tipo cream cracker, de 1ª qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico e sem gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes de polietileno transparente, resistente e atóxico, lacrados com dupla embalagem com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido mínimo de 350g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	1500	Pacote		
7	Café torrado e moído embalado a vácuo de primeira qualidade, peso líquido de 250g, não transgênico, com selo de pureza, embalagem primária metalizada com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade, nº do registro no órgão competente, acondicionados em caixa de papelão lacradas e intactas contendo 20 embalagens. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem.	200	Unidade		
8	Colorífico em pó, composto por fubá e suspensão oleosa de urucum, sem sal. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em pacotes plásticos de 100g com identificação do produto e fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em fardos lacrados de 1kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega do produto. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza.	360	Pacote		
9	Farinha de Aveia, único ingrediente, embalagem primária de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido mínimo de 165g e máximo de 200g, contendo: nome, endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1kg	176	Pacote		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 06 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	(especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.				
10	Farinha de mandioca classe branca, seca e fina, do tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com peso líquido de 1 kg, contendo: identificação do produto, nome e endereço do empacotador, número de registro do produto no órgão competente e procedência, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade, em fardos lacrados com 10 ou 30kg (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	72	Quilograma		
11	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos finos, sem sal, em embalagem de papel ou de polietileno transparente, atóxica, com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 500 g, acondicionados em fardos lacrados com 30 pacotes. Especificações impressas na própria embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses na ocasião da entrega.	2240	Pacote		
12	Fécula de mandioca de primeira qualidade, produto amiláceo extraído da mandioca, odor agradável, livre de caráter ácido e rançoso. Embalagem polietileno atóxica e resistente de 1 kg, contendo os dados de identificação do produto, informação nutricional por porção e prazo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega.	188	Quilograma		
13	Feijão cariquinho tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 10 ou 30kg. Grãos secos e limpos, isentos de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 4 meses da data da entrega.	136	Quilograma		
14	Feijão de corda tipo 1, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto, contendo: nome endereço e registro do empacotador, número de registro do produto no órgão competente, informação nutricional por porção, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), em fardos lacrados de 30 kg. Grãos secos e limpos, sendo permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a portaria 161 de 24/07/1987 - M. A. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega.	72	Quilograma		
15	Macarrão tipo espaguete, massa com sêmola de trigo,	2600	Pacote		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 06 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	pasteurizado, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
16	Margarina vegetal com sal - 55 a 75% de lipídios, à base de óleos vegetais líquidos e interesterificados e SEM GORDURAS TRANS, embalagem primária pote plástico de 500g contendo identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de embalagem e/ou prazo de validade e SIF, acondicionadas em caixas de papelão lacradas e intactas. Prazo mínimo de validade de 4 meses da data da entrega. Especificações impressas na própria embalagem. Entrega: mensal.	154	Unidade		
17	Óleo de soja refinado tipo 1, em garrafa pet com conteúdo de 900 ml com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas contendo 20 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipo de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	172	Garrafa		
18	Sal refinado iodado, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, com identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados com 30kg. Isento de impurezas. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	100	Quilograma		
19	Sardinha em óleo comestível, sem conservantes químicos, pronta para o consumo, embalagem lata tipo abre-fácil, com peso líquido de 125g e peso líquido drenado de 84g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informação nutricional por porção, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender às especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	850	Lata		
20	Tempero condimentado completo caseiro líquido sem pimenta, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO, consistente, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com identificação do produto e do fabricante, nº do registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Isento de odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	70	Garrafa		
21	Vinagre de álcool, acidez volátil 4%, embalagem primária garrafa plástica contendo 500 ml com	100	Garrafa		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 06 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	identificação do produto e do fabricante, registro no órgão competente, data de embalagem e prazo de validade, acondicionados em caixa de papelão lacrada e intacta contendo 12 unidades. Livre de impurezas. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
22	Adoçante dietético líquido à base de Stevia Natural, em frascos de polietileno atóxico contendo 80ml. Não apresentar na composição xilitol ou sorbitol ou frutose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.	1	Unidade		
23	Biscoito Sequilho, feito a base de polvilho doce, gordura e ovos, isento de glúten, lactose e gorduras trans, de primeira qualidade, embalado em sacos de polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, contendo no mínimo 280 gramas, com identificação do produto, ingredientes, rotulagem nutricional, número do lote, data de fabricação e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade mínimo de 6 meses da data da entrega, sendo que 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados).	48	Pacote		
24	Farinha de trigo especial COM FERMENTO- Produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação. Com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica ou papel de 1kg, contendo os dados de identificação e informações nutricionais do produto e prazo de validade mínimo de 04 meses da data da entrega.	40	Quilograma		
25	Macarrão de arroz tipo espaguete - massa alimentícia de arroz, SEM GLUTEN, embalagem primária polietileno transparente, resistente, atóxico, hermeticamente fechado por termo-soldagem, sem falhas no fechamento e resistente ao manuseio (que não se abra com facilidade), com identificação do produto, informação nutricional por porção, data de embalagem, prazo de validade e peso líquido de 500 gramas (especificações impressas na própria embalagem), acondicionados em fardos lacrados de 10 pacotes. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	40	Pacote		
26	Achocolatado em pó vitaminado com ferro - rico em no mínimo 05 vitaminas, à base de cacau e açúcar, embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado ou leitoso com identificação do produto e fabricante, informação nutricional por porção, data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 06 meses da data da entrega) e registro em órgão competente, com peso líquido de 1 kg (rendimento mínimo 40 porções), em fardos lacrados com 10kg ou caixas de papelão reforçado lacradas e intactas com 10kg. Isento de mofo, odores estranhos, parasitas, substâncias nocivas e	50	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 06 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	qualquer outro tipo de impureza. Especificações impressas na própria embalagem ou em etiqueta altamente colante, que não possa ser removida facilmente.				
VALOR TOTAL DO LOTE 06				R\$	

LOTE 07 - CARNES - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Corte congelado de bovino em cubos de 3 a 4cm (patinho, coxão mole), de 1ª qualidade, proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, sem pele e sem gordura aparente; aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: vermelho brilhante e uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Percentual de água inferior a 10% após descongelamento. Embalado em filme de polietileno resistente, transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	12340	Quilograma		
2	Carne bovina moída congelada, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Percentual de água inferior a 20% após descongelamento. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo, não violado, fechamento à vácuo, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Características gerais: o produto deverá apresentar cor vermelho brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	27165	Quilograma		
3	Carne bovina salgada, curada e seca (charque) sem	5440	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 07 - CARNES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	adição de nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado o vácuo em pacote plástico de 500g ou 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 60 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.				
4	Corte congelado de Suíno (pernil) fatiado em cubos de 3 a 4cm, de 1ª qualidade, sem osso, coloração uniforme (rosada ou avermelhada), sem pele, sebo, nervuras ou pelanca, com no máximo 15 de gordura, sem pontas e abas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Embalagem primária à vácuo de polietileno resistente, transparente e atóxico, com peso líquido de 1kg, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, e sem cristais de gelo em seu interior, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	12320	Quilograma		
5	Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	27430	Quilograma		
6	Peito de frango em filé congelado, com adição máxima de 6% de água, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em bandejas de isopor envolvido com polietileno transparente, atóxico, limpo,	23280	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 07 - CARNES - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 a 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.				
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$

LOTE 08 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Corte congelado de bovino em cubos de 3 a 4cm (patinho, coxão mole), de 1ª qualidade, proveniente de machos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, sem pele e sem gordura aparente; aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa; cor: vermelho brilhante e uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio. Percentual de água inferior a 10% após descongelamento. Embalado em filme de polietileno resistente, transparente e atóxico, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	360	Quilograma		
2	Carne bovina moída congelada, obtida a partir da moagem de massas musculares de carcaças de bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias, seguido de imediato congelamento. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Aditivos e coadjuvantes de tecnologia/elaboração não serão permitidos. Percentual de água inferior a 20% após descongelamento. Embalagem primária de polietileno transparente, resistente e atóxico, limpo, não violado, fechamento à vácuo, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 1 kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Características gerais: o produto deverá apresentar cor	835	Quilograma		





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 08 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	vermelho brilhante e odor característico, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.				
3	Carne bovina salgada, curada e seca (charque) sem adição de nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Aspecto do produto: seco; cor: marrom claro, característico de carnes salgadas e secas, sem presença de coloração rósea característica de produtos curados (nitrito e nitrato); odor: próprio. Embalado o vácuo em pacote plástico de 500g ou 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 10kg, com identificação do produto e do fabricante, informação nutricional por porção, número do lote, data de fabricação, condições de armazenamento e prazo para consumo mínimo de 60 dias na data da entrega, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	160	Quilograma		
4	Corte congelado de Suíno (pernil) fatiado em cubos de 3 a 4cm, de 1ª qualidade, sem osso, coloração uniforme (rosada ou avermelhada), sem pele, sebo, nervuras ou pelanca, com no máximo 15 de gordura, sem pontas e abas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênico-sanitárias satisfatórias. Embalagem primária à vácuo de polietileno resistente, transparente e atóxico, com peso líquido de 1kg, limpo, não violado, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, e sem cristais de gelo em seu interior, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional por porção, número de lote, data de validade, peso do produto, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	380	Quilograma		
5	Coxa e sobrecoxa de frango congelado sem tempero e sem porção dorsal, embalagem de polietileno transparente, atóxico, resistente, não violado com peso líquido 1kg aproximadamente (tolerância de 10% a mais ou a menos) ou em bandejas de isopor de 1kg, acondicionados em caixas de papelão lacradas e intactas com 20 kg com identificação do produto, procedência, informação nutricional por porção, lote, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Percentual de água inferior ou igual a 10% após descongelamento. Especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Não deverá conter nenhuma outra parte que não seja exclusivamente coxa e sobrecoxa, como parte da costela, etc. prazo para consumo mínimo de 10 (dez) meses da data da entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	770	Quilograma		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 08 - CEREAIS - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
6	Peito de frango em filé congelado, com adição máxima de 6% de água, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalado em bandejas de isopor envolvido com polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo peso líquido de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10 a 20 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, prazo de validade e número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega. Entrega quinzenal, nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	720	Quilograma		
VALOR TOTAL LOTE 08				R\$	

LOTE 09 - PÃES - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Pão carioquinha – ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Peso líquido 40g a unidade. O pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparentes, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los, etiquetados com identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	84600	Unidade		
2	Pão massa fina tipo hot dog em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 10 unidades e peso líquido de 500g, com identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofar, etc. Entrega quinzenal (segunda e terça- feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	26550	Pacote		
VALOR TOTAL DO LOTE 09				R\$	





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 10 - PÃES - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Pão carioquinha – ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Peso líquido 40g a unidade. O pão deverá estar embalado em sacos plásticos transparentes, de maneira higiênica e ordenados, sem amassá-los, etiquetados com identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. O pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação e também deve ter tamanho padrão. Pão francês é o produto fermentado, preparado, obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branca-creme de textura e granulação fina não uniforme. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia. Entrega quinzenal (segunda e terça-feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	28200	Unidade		
2	Pão massa fina tipo hot dog em embalagem primária plástica resistente e atóxica contendo 10 unidades e peso líquido de 500g, com identificação do produto, informação nutricional por porção, nome e endereço do fabricante, data de embalagem e prazo de validade (especificações impressas na própria embalagem). Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Na entrega o produto deverá ter data de fabricação máxima de 01 dia e prazo mínimo para consumo de 05 dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais do produto, como murchar, mofar, etc. Entrega quinzenal (segunda e terça- feira), nas escolas e centros de educação infantil, conforme cronograma da SMEH.	8850	Pacote		
VALOR TOTAL DO LOTE 10				R\$	

LOTE 11 - LEITES - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300g, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	150	Pacote		
2	Pó para preparo de bebida à base de soja (Leite de Soja) integral, sem lactose, sem glúten, sabor original/natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de alumínio ou sachês isentos de ferrugem, resistentes,	1700	Lata		





PREFEITURA DE
HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



LOTE 11 - LEITES - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	não violados, bem vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido do produto, número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata ou sachê de 300g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas.				
3	Leite em pó integral de 1ª qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados e intactos com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.	55450	Quilograma		
VALOR TOTAL 11				R\$	

LOTE 12 - LEITES - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	Leite em pó integral SEM LACTOSE, enriquecido com vitaminas A e D. Isento de glúten. Embalagem primária de poliéster ou polietileno metalizado com peso líquido de 300g, com identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF OU SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega	50	Pacote		
2	Pó para preparo de bebida à base de soja (Leite de Soja) integral, sem lactose, sem glúten, sabor original/natural ou baunilha, enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e sais minerais e rico em cálcio, em latas de alumínio ou sachês isentos de ferrugem, resistentes, não violados, bem vedado. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido do produto, número de registro. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem em lata ou sachê de 300g, acondicionadas em caixas de papelão reforçadas e lacradas.	500	Lata		
3	Leite em pó integral de 1ª qualidade, com no mínimo 6,7g de proteína por porção de 26g e rendimento mínimo de 38 porções por pacote. Embalagem primária metalizada e peso líquido de 1 kg, acondicionados em fardos lacrados e intactos com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso do produto, data de fabricação e prazo de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou	2150	Quilograma		





LOTE 12 - LEITES - COTA EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
	SIE. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impureza. Especificações impressas na própria embalagem. Prazo mínimo de validade de 6 meses da data da entrega.				
VALOR DO LOTE 12				R\$	

3.4. JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DO LOTE: No que diz respeito ao princípio da economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma tabela (LOTE) do objeto licitado, desta forma na divisão por LOTE do objeto em tela há um grande ganho para Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

Justifica-se também o critério de julgamento da licitação ser o **MENOR PREÇO POR LOTE** por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 - PLENÁRIO: Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, este(s) órgão(s) entende(m) que, desta forma, os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem(s) que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demandar ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressalt(o)(amos) que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

3.5. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.6. Caso o licitante vencedor da cota reservada seja o mesmo vencedor da cota de ampla participação, inclusive nos casos na situação anterior, este deverá realizar a adequação dos preços unitários para o menor valor ofertado entre os lotes.

3.7. A proposta final consolidada por item não poderá conter valores unitários e totais superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor dos itens aos valores constantes neste Termo de Referência que



compõe o processo licitatório.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicará os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo 5(cinco) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

4.2.1. Para os produtos o objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de





recebimento de propostas.

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;

5.3.3. Marca;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:

5.3.4.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

5.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.3.8. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

6. DA HABILITAÇÃO:

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a





encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

6.4. Habilitação Jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil);
- d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a



convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso.

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

6.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

6.6.1.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

6.6.2. Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou através do Balanço Patrimonial do último exercício social;

6.6.2.1. Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

6.6.3. Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito ao item 6.6.2 será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotes vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotes os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotes e a sequência procedida.

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

6.8. Declarações:

6.8.1. O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto às declarações solicitadas nas condições de participação do edital, mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos





artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços e produtos fornecidos licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, **nas dotações orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor **José Aécio Ferreira da Silva Júnior**, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.





11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados a ser prestado no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado;

b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;





- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso;

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no mercado;

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam,





**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. *"Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo."* (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

13.3. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado aos licitantes antes de concluído a fase de lances.



[Handwritten signature]

